

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 451, DE 15 DE MAIO DE 2013

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 4 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de janeiro de 2010:

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; considerando o Processo nº 23347.503987/2012-46 – IFMS;

considerando a Portaria nº 056/IFMS, de 16 de janeiro de 2013;

considerando o Memo nº 005/COMSI, de 10 de maio de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão que apura as ocorrências de comportamento de docente do Câmpus Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio Reitora em Exercício